



**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PREV/008/2024 -  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CONGONHAS E FOUR INFO  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
LTDA EPP**

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, nº. 12, Centro, Congonhas - MG, Cep. 36.410-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.771.208/0001-16, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Antônio Odaque da Silva, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**, CNPJ nº 05.340.254/000172, sediado(a) na Rua Inácio Franco, nº 1.888, Centro, Morro Agudo/SP, Cep. 14.640-053, neste ato representada pelo Sócio Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra, com fulcro no art. 124, I, “a”, da lei nº. 14.133/2021, firmam o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PREV/008/2024**, Processo Administrativo nº. PREV/093/2024, Dispensa de Licitação nº. 003/2024, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Justificativa Aditamento**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no contrato original:

- a) Inclusão dos serviços de tecnologia da informação com “Prova de Vida”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Previsão Orçamentária**

2.1. A despesa da contratação decorre da dotação orçamentária:

Órgão: 003- Previdência do Município de Congonhas

Unidade Orçamentária: 03.01 Diretoria Executiva



Funcional: 91.220.002 – Gestão das Ações Administrativas

Projeto/Atividade: 6.0001 – Manutenção Administrativa

Elemento: 3.3.39.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação

#### **CLÁUSULA QUARTA – Valor**

4.1. O presente termo de aditamento tem o valor R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), com pagamento em 09 (nove) parcelas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Ratificação das Demais Cláusulas**

5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato PREV/008/2024 originalmente celebrado que não conflite com o termo do aditamento.

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 20 de março de 2025.

ANTONIO ODAQUE  
DA  
SILVA:19530927649

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ODAQUE  
DA SILVA:19530927649  
Dados: 2025.03.20  
08:59:40 -03'00'

Antônio Odaque da Silva  
**Diretor Presidente PREVCON**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA  
Data: 20/03/2025 14:47:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Orlando Ribeiro Terra  
**Four Info Desenvolvimento de Software LTDA EPP**

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCIELLE BRUNA OLIVEIRA SILVA  
Data: 20/03/2025 08:49:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª

CPF:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA CRISTINA VASALO MILANI  
Data: 20/03/2025 14:51:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª

CPF: